



Administrativa elaborar o Regimento Interno da Casa dos Conselhos em até 60 dias após a publicação desta lei. Art. 10 – Fica vedado ao Poder Executivo extinguir a Casa dos Conselhos sem comunicação prévia do Conselho Administrativo. Art. 11 – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Executivo Municipal. Art. 12 – Para o adequado funcionamento da Casa dos Conselhos o Poder Executivo Municipal deverá oferecer estrutura física, equipamentos, acesso à internet, materiais de expediente e funcionários do Município de Davinópolis. Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 45heuxgpjy20211116161154

## PORTARIA

**PORTARIA NOM. 0344/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. Nomeação de Professora Educação Infantil – zona Urbana desta Prefeitura e dá outras providências.** PORTARIA NOM. 0344/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. Nomeação de Professora Educação Infantil – zona Urbana desta Prefeitura e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2021 – PROMOVE A 7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2019, RESOLVE: Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) SINTIANE GOMES FERREIRA para o cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA, carga horária de 40 horas, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO

PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 16 de novembro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 7fxibqfygy20211116161109

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 12 de novembro de 2021, às 09:00hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7dias, foi consagrada vencedora a empresa E. MESQUITA SANTOS EIRELI-CNPJ: 20.855.309/0001-70. Davinópolis (MA), 16 de novembro de 2021. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: sfiilftzlwk20211116131125

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2021

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 12 de novembro de 2021, às 14:00hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sinalização horizontal e vertical para atender as necessidades do departamento de trânsito do município de Davinópolis - MA, foi consagrada vencedora a empresa L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 36.170.327/0001-59. Davinópolis (MA), 16 de novembro de 2021. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$1WDdgEQkePh

